

COMUNICADO – PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Fundação Getúlio Vargas informa que somente os novos candidatos que foram incluídos no Resultado Preliminar da Prova Discursiva retificado em 07/03/2024, interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, poderão fazê-lo no período entre 16h de 11 de março de 2024 e 15h59 de 13 de março de 2024.

11 de março de 2024

